



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 005/GVMD/2019.

Juara - MT, 04 de fevereiro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Fabio Calmon
Presidente Regulador da AGER
Mato Grosso.

Fabio Calmon – Presidente da AGER

Protocolo nº 055/2019 – 06/02/2019

Assunto: Ofício nº 005/GVMD/2019 – Solicitamos celeridade nos tramites do processo de edição de licitação emergencial para concessão de transporte rodoviário intermunicipal.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, celeridade nos tramites do processo de edição de licitação emergencial para concessão de transporte rodoviário intermunicipal.

No dia 01 de fevereiro, estes parlamentares estiveram reunidos com a Assessora Romélia Ribeiro Peron, que explanou a situação da concessão, onde ficou constatada a urgência de revisão dos serviços, principalmente pela questão do alto custo da tarifa praticada pela empresa que realiza os serviços atualmente – Verde Transportes – nas rotas JuaraxCuiabá, JuaraxSinop e JuaraxJuina, e do tipo de ônibus utilizado, destacando a possibilidade de inserir um semi-leito em virtude da distancia.

Solicitamos ainda, a concessão de uma rota JuaraxTangará da Serra, pois quando o cidadão necessita deslocar até o destino, precisa aguardar no município de Brasnorte o ônibus que vem do município de Juina.

Por fim, solicitamos que verifique a possibilidade de instalar um posto de ouvidoria no município de Juara, distante aproximadamente 690km da Capital do Estado, objetivando melhorar o acesso ao órgão, tornando o serviço de transporte mais eficaz.

Tais medidas são necessárias para viabilizar que os cidadãos juarenses utilizem o transporte rodoviário intermunicipal com mais frequência, pois os mesmos reclamam do alto custo do bilhete, horários de atendimento e tipo do ônibus.

Sem mais, elevamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)


Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)